

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA GP № 08, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem no convênio Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, e dá outras providencias.

ÉDER MIANO PEREIRA, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam designados para atuarem no Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo – Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estaduais, sem prejuízo de seus direitos e vantagens, para a execução das atividades previstas no convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, os seguintes servidores:

- 1- MAYCON EDUARDO ANANIAS RG. 43.256.235-7 SSP, qualif. prof. Técnico em Agropecuária, Cargo: Técnico Agrícola.
- **2-** MARCIO DE CAMPOS RG: 40.154.734-6 SSP Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias.
 - Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Fica revogada a Portaria SMA n.º 77, de 23 de abril de 2020.

P.M. de Taquarituba, em 28 de julho de 2022.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária

Av.. Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal Taguarituda SP 29107122

Diário Oficial - Taquaritubaisp